

Diversidade biológica de áreas secas e semi-úmidas

Decisão V/23. Considerações de opções para conservação e uso sustentável da diversidade biológica de ecossistemas em áreas secas, Mediterrâneas, áridas, semi-áridas, campestres e savanas

372. Seu país tem revisito o programa de trabalho anexo para decisões e tem identificado como implementá-las?	
a) não	
b) em exame	X
c) sim	
373. Seu país tem apoiado científica, técnica e financeiramente, em níveis regionais e nacionais, as atividades identificadas no programa de trabalho?	
a) não	
b) com extensão limitada	X
c) com extensão significativa	
374. Seu país promove cooperação regional ou sub-regional para implementação do programa entre países que compartilham biomas similares?	
a) não	
b) com extensão limitada	X
c) com extensão significativa	

Comentários adicionais sobre a implementação dessas decisões e programas de trabalho associados

Questão 372.

Após a avaliação dos biomas Cerrado e Pantanal, que resultou na seleção de 87 áreas prioritárias em 1999, foi constituído, em 2000, Grupo de Trabalho que elaborou uma Agenda Política para Conservação e Uso Sustentável do Cerrado e Pantanal, a ser incorporada na implementação proposta pela Política Nacional da Biodiversidade. Os planos de ação da Política Nacional da Biodiversidade estão em fase de construção. Também houve avaliação e indicação de áreas prioritárias para a conservação e o uso sustentável do bioma Caatinga.

Questão 373.

Programas governamentais que ocorrem em áreas secas e subúmidas (Cerrado, Pantanal, Caatinga e Campos Sulinos).

Programa Turismo no Coração do Brasil.

Programa Pantanal. Busca melhorar a infra-estrutura turística e incentivar outras atividades econômicas, como a aqüicultura. O valor do Programa no PPA 2000-2003 é de R\$261,5 milhões e as principais ações previstas são: estudos de oportunidades de investimentos, criação de roteiros, implantação de sinalização; implementação do gerenciamento da pesca e promoção da aqüicultura na bacia do Alto Rio Paraguai – Pantanal; na bacia do Alto Rio Paraguai: monitoramento da qualidade ambiental; criação de Unidades de Proteção Ambiental; gestão dos recursos hídricos; saneamento básico (lixo, esgoto); roteiros turísticos. O órgão responsável pelo Programa é o Ministério do Meio Ambiente. Maiores informações em www.mma.gov.br/port/sqa/pantanal.html.

Programa Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Promover estratégia de desenvolvimento sustentável, que integre a produção familiar na economia regional. Constituem suas principais ações: financiamento de projetos de desenvolvimento de turismo, indústria, agropecuária e agroindústria na região Centro-Oeste; desenvolvimento da infra-estrutura da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – RIDE; estudos para o planejamento e a gestão do desenvolvimento da região Centro-Oeste. Como

Capítulo 1

principal resultado do Programa até o momento aponta-se a concepção e a implantação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O órgão responsável pelo Programa é o Ministério da Integração Nacional - Secretaria do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o valor previsto no PPA 2000-2003 é de R\$1,6 bilhão.

Programa Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER). É um dos mais antigos programas governamentais na área agrícola, iniciando-se na década de 1970, em uma região até então pouco considerada para agricultura: o Cerrado do Brasil Central. Incorporado ao Avanço Brasil, o PRODECER está em sua terceira fase, beneficiando Tocantins e Maranhão (atendeu, anteriormente, a Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia). Com base em um convênio entre Brasil e Japão, o programa visa a estimular o assentamento de agricultores associados a cooperativas e empreendedores do setor, dando-lhes apoio técnico e econômico. As principais ações previstas para o Programa são: prestação de assistência técnica aos beneficiários do PRODECER; financiamento para a expansão agrícola do Cerrado. Como principais resultados apresentados, até agora, apontam-se: assentamento de mais de 750 colonos em uma área de aproximadamente 360 mil ha, em 21 projetos, nas três fases do PRODECER (Sul, Centro e Norte dos cerrados); geração de uma produção anual de 570 milhões de toneladas de grãos, com um valor estimado de US\$133 milhões; geração anual de R\$33 milhões em impostos e mais de 57 mil empregos; investimentos da ordem de US\$55 milhões; aumento da exportação da soja pela empresa Vale do Rio Doce em São Luís (crescimento a uma taxa de 25% ao ano); transformação de pequenas cidades ou mesmo povoados, em grandes pólos regionais com a implantação de projetos. O órgão responsável pelo Programa é o Ministério da Agricultura e do Abastecimento – DFPV. O valor no PPA 2000-2003 é de R\$47,9 milhões.

Programa Nacional de Florestas – Caatinga. Mais de 10 áreas da Caatinga foram escolhidas como prioritárias para aplicação dos recursos da ordem de US\$60 milhões do projeto de investimento que o Governo do Brasil, por meio do Programa Nacional de Florestas, está negociando com o Fundo Mundial para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility*). A distribuição das áreas abrange todo o Semi-Árido brasileiro, que inclui o norte do Estado de Minas Gerais e os nove estados nordestinos. A proposta do projeto "Uso Sustentável dos Recursos Florestais e Conservação da Biodiversidade na Eco-região da Caatinga" tomou como base as áreas selecionadas na reunião de avaliação do bioma Caatinga em 2000 que indicou 82 áreas prioritárias.

Questão 374.

O Centro Nacional de Pesquisas para a Conservação de Aves Silvestres (CEMAVE) do IBAMA tem cooperação da Argentina e do Uruguai para aves migratórias.

Há um projeto, coordenado pela Fundação ESQUEL, que visa a estabelecer indicadores de desertificação (www.esquel.org.br) e o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) lançou edital em 2001 para apoiar projetos de estudos sobre desertificação no País (www.mma.gov.br).

O Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) tem o Programa de Apoio a Pequenos Projetos no Cerrado (www.ispn.org.br) e o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) também está apoiando, por meio de uma instituição coordenadora, programa de apoio a pequenos projetos na Caatinga.

Editais do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável de Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO). O PROBIO adotou como prática a seleção de projetos nas áreas prioritárias dos biomas brasileiros, separando-os em dois grupos: ecossistemas abertos (Caatinga, Cerrado, Campos Sulinos) e ecossistemas fechados (Amazônia e Mata Atlântica), para privilegiar os ecossistemas abertos, evitando-se a concorrência conjunta com os projetos de ecossistemas fechados, que tradicionalmente têm os melhores formuladores de propostas de projetos, visto concentrarem as regiões mais desenvolvidas nesta área no País (Amazônia e Mata Atlântica).

Capítulo 1

Decisão V/20. Operações da Convenção

375. Seu país considera o equilíbrio de gênero, o envolvimento de povos indígenas e de membros da comunidade local, e o alcance de especialistas em disciplinas relevantes, ao apontá-los para inclusão na lista de participantes?	
a) não	
b) sim	X
376. Seu país participa ativamente das atividades regionais e sub-regionais com intuito de se preparar para encontros da Convenção e aumentar as implementações da Convenção?	
a) não	
b) com extensão limitada	X
c) com extensão significativa	
377. Seu país tem revisto os programas nacionais e as necessidades relacionadas com a implementação da Convenção e, se apropriado, informado o Secretário Executivo?	
a) não	
b) em exame	
c) sim	X

Favor usar esse espaço para identificar quais atividades específicas seu país tem conduzido como RESULTADO DIRETO de Partes Contratantes para a Convenção, fazendo referências a questões anteriores quando apropriado:

Questão 376.

O Brasil participou de todas as reuniões regionais preparatórias para as reuniões da Conferência das Partes organizadas pelo Secretariado da CDB, bem como em reuniões regionais do CHM, da Rede Interamericana de Informação em Biodiversidade (IABIN) e da União Mundial para a Conservação (IUCN) sobre Estratégias Nacionais e Planos de Ação para a CDB.

Questão 377.

Sim, como parte do processo de elaboração da Política Nacional da Biodiversidade; das Avaliações por Bioma; das Agendas Positivas para Amazônia e Cerrado e Pantanal; das Políticas de Desenvolvimento Sustentável para a Amazônia e Mata Atlântica; e Agenda 21 Nacional e Agenda 21 da Amazônia. Foram elaboradas também sínteses: Saberes Tradicionais e Biodiversidade e sete sínteses sobre conhecimento da biodiversidade (águas doces, invertebrados marinhos, invertebrados terrestres, vertebrados, plantas terrestres, biodiversidade genética e diversidade microbiana) e realizada análise da adequação da legislação brasileira ambiental à CDB.

Favor usar esse espaço para identificar iniciativas conjuntas com outras Partes, fazendo referências a questões anteriores quando apropriado:

--

Favor usar esse espaço para prover qualquer comentário adicional em assuntos relacionados à implementação nacional da Convenção:

--

Esse questionário é baseado nos Artigos da Convenção e decisões da Conferência das Partes. Favor fornecer informações sobre quaisquer dificuldades encontradas na interpretação desse questionário.

--

Capítulo 1

Caso o seu País tenha completado sua estratégia sobre biodiversidade nacional e seu plano de ação (NBSAP), favor fornecer as seguintes informações:

Data de conclusão:	4 de julho de 2002, na 37ª. Reunião Extraordinária do CONAMA quando foi ratificado o texto da Política Nacional da Biodiversidade, convertido no Decreto 4.339 de 22 de agosto de 2002.		
Caso o NBSAP tenha sido adotado pelo Governo			
Por qual autoridade?	Presidente da República		
Em qual data?	22 de agosto de 2002		
Caso o NBSAP tenha sido publicado, favor fornecer			
Título:			
Nome e endereço do editor:			
ISBN:			
Valor (caso aplicável):			
Outras informações para pedidos:			
Caso o NBSAP não tenha sido publicado			
Favor fornecer detalhes completos sobre como cópias podem ser obtidas:	www.mma.gov.br		
Caso o NBSAP tenha sido publicado em um <i>website</i> nacional			
Favor fornecer URL completo:			
Caso o NBSAP tenha sido apresentado para Agência da Implementação do GEF			
Favor indicar qual agência:			
Cópia do NBSAP foi apresentada ao Secretariado da Convenção?			
Sim		Não	



Capítulo 1

Favor fornecer detalhes similares caso tenha completado Estudo Nacional de Biodiversidade ou outro relatório ou plano de ação relevante aos objetivos dessa Convenção

Em 22 de agosto de 2002 Decreto nº. 4.339 instituiu os princípios e as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade.

A formulação e a submissão à sociedade de minuta que originou o Decreto nº. 4.339 de 22 de agosto de 2002 foram graduais. Primeiro, houve consulta *on-line* para recepção de contribuições em 2001, que resultou em um conjunto de mais de 1,5 mil contribuições que foram organizadas em bancos de dados e, a partir destas, elaborados relatórios temáticos por artigo da CDB, a partir dos quais foi elaborada minuta de Política Nacional da Biodiversidade que foi submetida à sociedade brasileira em quatro reuniões de consulta nas regiões brasileiras, envolvendo 330 pessoas no total, representantes dos setores gestores da biodiversidade. Nesse processo, foram também incorporadas as recomendações dos especialistas participantes (média de 200 especialistas por reunião) das cinco avaliações por bioma (disponível em www.mma.gov.br/port/sbf/chm/relpub.html#biodivbr). Foi realizada reunião em junho de 2002 na Câmara dos Deputados do Brasil para apresentar para políticos brasileiros as linhas gerais de formulação do decreto que instituiu os princípios e as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade. Em junho de 2002, foram realizadas duas reuniões extraordinárias da Comissão Coordenadora do PRONABIO (em 14 e 20 de junho) que tem representantes de Governo, não-governo e setor empresarial, para revisar a minuta de Decreto da PNB, e a 37ª Reunião Extraordinária do CONAMA, com a participação de aproximadamente 100 pessoas, teve como objetivo revisar a última versão da minuta do decreto que foi encaminhado para a Casa Civil e resultou no Decreto nº. 4.339, de 22 de agosto de 2002.

Favor fornecer detalhes a respeito de qualquer corporação nacional (e.g. escritório nacional de auditoria) que tem revisado ou que irá avaliar a implementação da Convenção em seu País